



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Licitações e Contratos Administrativos

ATA DA SESSÃO DE LANCES

Pregão Presencial nº PG/CAAPSMML - 113/2020
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSMML - 163/2020

PREÂMBULO	
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OP
Pregoeiro(a):	RAFAELLA MARTINS FERNANDES
Equipe Apoio:	ADRIANA DA SILVA VANSO CASTILHO e BRUNO MELANDA MENDES
Portaria nº.:	39/2020
Local da sessão:	Avenida Duque de Caxias, 333, Sala de Reuniões, Londrina/PR
Data e Hora sessão:	14/05/2020 - treze horas

DO CREDENCIAMENTO e DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Às 13h, do dia e local constantes no preâmbulo desta Ata, reuniram-se a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, para proceder o credenciamento e recebimentos dos envelopes.

Entregaram envelopes:

1. ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;
2. GIAMEDICAL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA;
3. LIFETRONIK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA;
4. MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS;
5. PARCOMED COM. E REPRES. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
6. Promedon Porto Alegre Produtos Medico Hospitalares Ltda;
7. PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA

Com exceção da LIFETRONIK, todos os participantes tiveram representantes credenciados.

Às 13h14, constatou-se que a "procuração" da MSB não era original ou autenticada. A Pregoeira então consultou se tal documento se enquadrava nas hipóteses da Lei Federal nº 13.726/2018, sendo negativo. Ato contínuo, consultou-se no site "<http://www.tjba.jus.br/autenticidade>" a autenticidade do selo de reconhecimento de firma constante na procuração, cujo resultado foi positivo. Portanto, havendo provas de que tal firma foi reconhecida, e pautada no princípio da concorrência, bem como no espírito da Lei Federal retro citada, a Pregoeira decidiu pela validade da procuração.

Às 13h35, constatou-se que a "declaração de que cumpre os requisitos do edital" da LIFETRONIK não era original ou autenticada. A Pregoeira, com base na Lei Federal nº 13.726/2018, confrontou a assinatura de tal declaração com a constante no contrato social (via autenticada eletronicamente pela Junta Comercial do Distrito Federal), sendo que são semelhantes, razão pela qual, pautada no princípio da concorrência, a Pregoeira decidiu pela validade da "declaração".

Foi consultado no TCU e TCE se algum licitante classificado estava impedido de licitar, estando todos aptos a participar.

Superado o credenciamento, às 13h50 a Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL".

Classificadas as propostas e não constatada nenhuma pendência que inviabiliza a participação no certame das licitantes, a Pregoeira decidiu iniciar a sessão de disputa.

DA SESSÃO DE LANCES

Às 14h21, a Pregoeira deu início a sessão de lances, conforme propostas classificadas e lançadas no sistema Equiplano, segundo relatórios anexados à presente ata.

Os lotes 02, 08, 09, 10 e 19 restaram desertos. Indagados os licitantes os motivos do insucesso, explicaram que desconhecem o lote 02 e não possuem os materiais dos lotes 08, 09, 10 e 19.

Às 14h38, passados todos os lotes e proposta negociação nos disputados, a Pregoeira decidiu encerrar a sessão de lances.

Oportunizada a palavra aos licitantes, nenhum se manifestou.

O preço inicial e o preço final dos lotes disputados encontram-se registrados nos relatórios anexados a esta ata.

DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Às 14h40, conhecido os licitantes com a proposta de menor preço, a Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO.

Constatou-se que o licitante ENDOCIRURGICA apresentou CNPJ desatualizado, sendo-lhe facultada a correção, e de pronto apresentado, nos termos do item 12.7 do Edital.

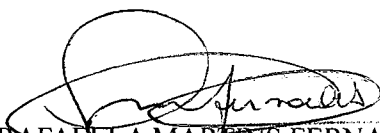
Nenhuma outra pendência foi constatada nos documentos GERAIS. Quanto aos documentos ESPECÍFICOS, serão remetidos à Diretoria de Assistência à Saúde, haja vista a ausência de servidor dessa Diretoria na sessão para a devida análise.

DA DECISÃO FINAL DA PREGOEIRA

A Pregoeira decidiu SUSPENDER a reunião para análise dos documentos ESPECÍFICOS pela Diretoria de Assistência à Saúde.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h21, lavrando-se a presente ata, que será lida e assinada por todos.

ASSINATURA DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO



RAFAELLA MARTINS FERNANDES

Pregoeira

072.795.759-78



ADRIANA DA SILVA VANSO CASTILHO

Membro

044.144.049-59



BRUNO MELANDA MENDES

Membro

043.732.269-62

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S)

